



SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO**
- 2 CAMPO DE APLICAÇÃO**
- 3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**
- 4 DEFINIÇÕES**
- 5 SIGLAS E ABREVIATURAS**
- 6 RESPONSABILIDADES**
- 7 PROCEDIMENTO**
- 8 REGISTROS**
- 9 HISTÓRICO DAS REVISÕES**
- 10 APROVAÇÕES**

1 OBJETIVO

Esta Política de Combate ao Assédio Sexual e Moral tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para prevenir e combater práticas de assédio no ambiente de trabalho, promovendo um espaço seguro, respeitoso e digno para todos os colaboradores.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos aos Sócios e Colaboradores da Alterosa Pneus.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

São adotados como documentos de referência:

- a) PG-001 Regimento Interno;
- b) PG-005 Código de Ética e Conduta;
- c) PG-006 Aplicação de Medidas Disciplinares;
- d) Lei 14.457/2022
- e) NR1/2025

4 DEFINIÇÕES

Para efeito deste procedimento, são utilizadas as seguintes definições:

- a) Colaboradores: empregados próprios (inclusive diretores), estagiários, menores aprendizes e empregados temporários;
- b) Assédio Moral: toda conduta abusiva que, de forma repetitiva e intencional, exponha o colaborador a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes, durante o exercício de suas atividades profissionais.
- c) Assédio Sexual: qualquer comportamento de natureza sexual, indesejado e inadequado, que cause constrangimento ou intimidação, podendo envolver abordagens físicas, verbais ou gestuais.

5 SIGLAS E ABREVIATURAS

Não são adotadas no texto deste procedimento siglas e abreviaturas.



6 RESPONSABILIDADES

6.1 Da alta direção, diretores e colaboradores

- a) Observar as regras e diretrizes desta Política, assim como comunicar aos canais oficiais de denúncia, quaisquer atos ou suspeitas de assédio, fraude ou violações às legislações e normas internas.
- b) Assegurar que esta Política seja implementada de maneira eficaz em todas as áreas da empresa.

6.2 Do comitê de *compliance*

- a) Aprovar as regras e diretrizes estabelecidas nesta Política.

6.3 Do *compliance officer*

- a) Conduzir o processo de revisão e atualização deste documento quando necessário;
- b) Prover treinamentos a todos os envolvidos nesta Política.

6.4 Dos Gestores e Supervisores

- a) Monitorar e garantir que a Política seja seguida por todos os colaboradores em suas respectivas equipes.
- b) Conduzir investigações de denúncias de forma imparcial e confidencial, tomando as providências necessárias.

6.5 Dos Colaboradores

- a) Cumprir os termos desta Política e agir de maneira respeitosa e ética com todos os colegas de trabalho.
- b) Utilizar os canais de denúncia caso presenciem ou se tornem vítimas de assédio moral ou sexual.

6.6 Do Departamento de Recursos Humanos

- a) Conduzir a formação de todos os colaboradores sobre as diretrizes da Política de Combate ao Assédio.
- b) Garantir a aplicação das medidas disciplinares de acordo com a gravidade dos casos.

7 PROCEDIMENTO

7.1 Da Política de Combate ao Assédio Moral e Sexual

A Alterosa Pneus adere às melhores práticas de governança e ao cumprimento rigoroso das leis e regulamentos relacionados ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, sem exceção, aos termos e previsões contidos no item “Documentos de Referência”. A empresa prioriza a criação de um espaço seguro, respeitoso e ético, tanto para seus colaboradores quanto para seus parceiros de negócios.

A presente Política deve ser difundida junto a todos os Colaboradores e Parceiros de Negócio da Alterosa Pneus.

Da mesma forma, a Alterosa Pneus espera que seus fornecedores atuem regularmente na prestação de serviços, alinhados aos princípios contidos nesta Política.

7.2 Princípios

Respeito e dignidade no ambiente de trabalho.

Igualdade de tratamento para todos os colaboradores.



Transparência na apuração de denúncias e aplicação de medidas disciplinares.

Garantia de sigilo e proteção contra retaliações para quem denunciar.

7.3 Exemplos de Condutas Inaceitáveis

São consideradas condutas inaceitáveis, entre outras:

- a) Comentários ou piadas de teor sexual.
- b) Abordagens físicas ou verbais inadequadas e não solicitadas.
- c) Ameaças, intimidações, humilhações e discriminação no ambiente de trabalho.
- d) Insinuações ou condutas de assédio moral, que envolvam atitudes abusivas repetitivas e intencionais.

7.4 Medidas Preventivas

A Alterosa Pneus se compromete a adotar as melhores práticas de prevenção ao assédio no ambiente de trabalho. Isso inclui:

- a) Realização de treinamentos periódicos sobre prevenção ao assédio moral e sexual.
- b) Divulgação ampla desta Política entre os colaboradores, com orientações práticas sobre como identificar e denunciar atos de assédio.
- c) Sensibilização dos gestores sobre a importância de identificar e agir rapidamente contra qualquer prática abusiva.

7.5 Comunicação e Treinamento

Com objetivo de comunicar e manter atualizado o conhecimento e entendimento das regras e diretrizes desta Política, o *Compliance Officer* proverá treinamento para todos os Sócios e Colaboradores, da Alterosa Pneus.

Será disponibilizado uma cópia através do canal oficial <https://alterosapneus.com.br/ouvidoria/>

7.6 Violação

Qualquer violação às regras e diretrizes definidas nesta Política será considerada falta grave e está sujeita a medidas disciplinares por parte da Alterosa Pneus. A omissão diante de uma violação praticada por um Colaborador e presenciada por outro Colaborador poderá ser interpretada como concordância ou cooperação com tais infrações.

7.7 Canal de Denúncias

Quaisquer casos de violação ou suspeita de violação a regras e diretrizes previstas nesta Política devem ser comunicados à Alterosa Pneus através de seus canais oficiais de denúncia:

- a) https://www.novo.salomaochicre.com.br/#/canal_denuncias/01H272WNJBXZCDR2G5T2RCQZJ6

As instâncias responsáveis pelas investigações atuarão de forma independente, livre de qualquer influência externa ou interna, na apuração de eventuais infrações e na aplicação de medidas disciplinares apropriadas.

7.8 Apoio às Vítimas

A Alterosa Pneus se compromete a apoiar as vítimas de assédio, oferecendo o suporte necessário para que possam continuar suas atividades profissionais sem medo de represálias.

**7.9 Confidencialidade e Proteção.**

A Alterosa Pneus assegura que todas as denúncias de assédio serão tratadas com a máxima confidencialidade. A empresa também garante proteção contra retaliações para os colaboradores que denunciarem comportamentos abusivos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

8 REGISTROS

Nome	Código	Indexação	Arquivamento	Acesso	Tempo de retenção	Disposição
-	-	-	-	-	-	-

9 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Data	Motivo
0	18/03/2025	Emissão inicial

10 APROVAÇÕES

Análise Crítica: _____

Aprovação: _____